PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG
RUA BARÃO DE PIUMHY, 121 - CENTRO
37290.000 - FORMIGA-MG
CGC No. 16.784.720/0001-25

ALTERADO
Pela Lei 3950
28/03/07

LEI. No. 2551 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO CENTRAL DE FORMIGA DA SOC. S. VICENTE DE PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o.- Fica Reconhecido de Utilidade Pública o CONSELHO CENTRAL DE FORMIGA DA SOC. S. VICENTE DE PAULO, CGC 00056842/0001-65, com sede à Rua Bernardes de Faria , 67 neste município.

Art. 2o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições emcontrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 28 DE DEZEMBRO DE 1995.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
-Prefeito Municipal-

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
-Secretário de Gabinete-

rprl./